ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 05/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para atuar nos Campeonatos Municipais promovidos pela Comissão Municipal de Esportes (CME) no município de Braço do Trombudo/SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pois o município carece de pessoal técnico capacitado para realizar os serviços necessários. Nesse contexto, a contratação de serviços de arbitragem se torna vital para atender ao interesse público, contribuindo para o incentivo e a manutenção do esporte no município, além de promover a prática esportiva, o que resulta em uma comunidade mais saudável.

Além disso, tem como missão promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, esporte e lazer. Reconhecendo o papel fundamental do esporte como instrumento de inclusão social, saúde e integração, a Secretaria tem promovido eventos esportivos que contribuem para a formação cidadã e o fortalecimento do tecido social local.

Logo, com o objetivo de garantir a qualidade, imparcialidade e legalidade nas competições esportivas, faz-se necessária a contratação de serviços especializados de arbitragem, haja vista que o deficit de profissionais qualificados e imparciais pode comprometer a integridade das competições, desmotivar atletas e prejudicar a credibilidade dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria. Em eventos esportivos, é comum surgirem divergências nas decisões da arbitragem, tornando crucial que os árbitros estejam devidamente preparados para lidar com qualquer situação que possa surgir.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o município não está adotando o plano anual de contratações.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pelo Departamento de Esportes de Braço do Trombudo/SC, sob a responsabilidade do Assessor Especial de Esportes sr. Alirio Visintainer.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços possuem a natureza de serviços comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações amplamente utilizadas no mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será efetuada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade de registro de preços, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

As empresas interessadas deverão atender aos requisitos estabelecidos no edital. Para a prestação dos serviços, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar a documentação de habilitação, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão de aquisição foi definida pela Comissão Municipal de Esportes, com base no histórico quantitativo dos anos anteriores, considerando os serviços de arbitragem realizados.

Para estabelecer o valor estimado para a contratação, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores da região, além de consulta ao banco de preços (conforme anexos), conforme detalhado na tabela a seguir:

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arbitragem para Futsal contendo 2 (dois) árbitros e 1 (um) Mesário jogos categoria adulto	Part.	300	R$ 290,33	R$ 87.099,00
2	Arbitragem para Futsal contendo 2 (dois) árbitros e 1 (um) Mesário jogos categoria base	Part.	150	R$ 253,33	R$ 37.999,50
3	Serviço de Arbitragem para jogos de mesa (dominó, canastra e truco).	Hr	150	R$ 197,77	R$ 29.665,50
4	Serviço de Arbitragem para jogos de bocha.	Hr	150	R$ 196,65	R$ 29.497,50
5	Serviço de Arbitragem de voleibol, 2 árbitros e 1 mesário Jogos com melhor de 3 sets.	Part.	30	R$ 298,17	R$ 8.945,10
6	Arbitragem Futebol Suíço contendo 2 árbitros e 1 mesário	Part.	60	R$ 319,23	R$ 19.153,80
				Valor Total	**R$ 212.360,40**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a pesquisa de mercado realizada, para atender à necessidade administrativa objeto deste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, a contratação de empresas especializadas na arbitragem de jogos de futsal, futebol suíço, bocha e jogos de mesas.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Deve-se mencionar que a estimativa dos valores unitários da contratação foi realizada por meio de orçamentos obtidos por pesquisa no Banco de Preços, com o objetivo de levantar o eventual gasto com a solução escolhida. Esse levantamento visa avaliar a viabilidade econômica da opção selecionada, assegurando que a contratação seja compatível com os parâmetros orçamentários e com a eficiência no uso dos recursos públicos.

Conforme os orçamentos anexados ao processo, o valor total estimado para a **Contratação de empresa com especialização na área de geologia é de Contratação é de R$ 212.360,40 (duzentos de doze mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos)** podendo sofrer alterações durante a fase de disputa no pregão.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender à necessidade da administração consiste na contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de arbitragem, o que é fundamental para assegurar a organização, a imparcialidade e a segurança nos Campeonatos Municipais promovidos pela Comissão Municipal de Esportes (CME) do município de Braço do Trombudo/SC. A presença de árbitros qualificados e experientes é crucial para o bom andamento das competições, garantindo que as regras sejam seguidas corretamente, promovendo justiça e evitando possíveis contestações ou conflitos durante os jogos.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, para a formação de registro de preços. O objetivo da aquisição é atender às demandas da Comissão Municipal de Esportes, assegurando que a empresa contratada forneça profissionais qualificados, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas técnicas exigidas.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento nesta contratação, em conformidade com a legislação vigente.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente processo licitatório tem como objetivo a seleção da proposta que ofereça a contratação mais vantajosa para o Município.

Além disso, busca-se garantir o tratamento isonômico entre os licitantes, assegurar a livre concorrência e evitar a celebração de contrato com preços excessivos, manifestamente inexequíveis ou superfaturados.

A contratação resultante deste processo licitatório exigirá da empresa contratada o compromisso com as boas práticas de sustentabilidade, visando à racionalização e otimização no uso dos recursos, assim como à redução dos impactos ambientais.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não será necessária a adoção de providências prévias no âmbito da Administração.

AComissão Municipal de Esportes indicará servidores responsáveis para atuar como gestor e fiscal do contrato.

Além disso, para que a contratação tenha êxito, é imprescindível que as seguintes etapas sejam concluídas:

Elaboração da minuta do edital;

Certificação de disponibilidade orçamentária;

Designação, por meio de Portaria, do pregoeiro, equipe de apoio e agente de contratação (quando aplicável);

Elaboração da minuta do contrato, quando necessário;

Encaminhamento do processo para análise jurídica;

Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos do parecer, por meio de Nota Técnica com os ajustes indicados;

Publicação e divulgação do edital e seus anexos;

Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, se aplicável;

Realização do certame e suas respectivas etapas;

Realização do empenho;

Assinatura e publicação do contrato, quando for o caso.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e realização desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto à questão dos impactos ambientais, deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, em conformidade com as orientações do art. 6° da IN n° 01/2010 (Compras Sustentáveis). A contratada deverá, assim, implementar ações que minimizem os impactos ambientais, promovendo a utilização responsável dos recursos e garantindo a conformidade com as diretrizes ambientais estabelecidas pela legislação vigente.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

14. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa dos mesmos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto. Essa classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Fase de Planejamento:

Risco 1	**Definição inadequada do objeto**
Causa	Falta de detalhamento técnico
Consequencia	Execução ineficiente / questionamentos
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Elaboração detalhada do TR
Medidas Corretivas	Revisão do edital
Responsável	Setor Demandante / Compras

Risco 2	**Estimativa de preços inadequada**
Causa	Pesquisa insuficiente
Consequencia	Sobrepreço ou fracasso da licitação
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Pesquisa com múltiplas fontes
Medidas Corretivas	Revisão da estimativa
Responsável	Compras

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

Seleção:

Risco 3	**Baixa competitividade**
Causa	Exigências restritivas
Consequencia	Licitação deserta/frustrada
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Requisitos proporcionais
Medidas Corretivas	Republicação
Responsável	Compras / Jurídico

Risco 4	**Empresa sem capacidade técnica**
Causa	Habilitação insuficiente
Consequencia	Má execução contratual
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Exigir atestados e qualificação técnica
Medidas Corretivas	Penalidades / rescisão
Responsável	Comissão de Licitação

Execução:

Risco 5	**Ausência/atraso de árbitros**
Causa	Falha operacional
Consequencia	Atraso ou cancelamento de jogos
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Cláusula de substituição imediata
Medidas Corretivas	Aplicação de penalidades
Responsável	Fiscal do Contrato

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

Risco 6	Baixa qualidade da arbitragem
Causa	Falta de qualificação
Consequencia	Comprometimento das competições
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Critérios técnicos e avaliação contínua
Medidas Corretivas	Substituição / sanções
Responsável	Fiscal / CME

Risco 7	Conduta inadequada dos árbitros
Causa	Falta de preparo
Consequencia	Conflitos e dano à imagem institucional
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Exigência de conduta ética
Medidas Corretivas	Substituição / penalidade
Responsável	Fiscal / CME

Risco 8	Descumprimento de regras esportivas
Causa	Falta de capacitação
Consequencia	Prejuízo à lisura do campeonato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Exigir experiência comprovada
Medidas Corretivas	Substituição
Responsável	Fiscal

Risco 9	Falhas na fiscalização
Causa	Controle insuficiente
Consequencia	Irregularidades não corrigidas
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Designação formal de fiscal e relatórios
Medidas Corretivas	Reforço da fiscalização
Responsável	Administração

Risco 10	Responsabilização trabalhista
Causa	Irregularidade da contratada
Consequencia	Risco jurídico ao Município
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Médio
Medidas Preventivas	Cláusulas contratuais e fiscalização
Medidas Corretivas	Defesa e sanções
Responsável	Jurídico / Fiscal

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na disponibilidade orçamentária que fundamenta esta contratação, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões exigidos e aos preços praticados no mercado.

Considerando as informações deste ETP, entende-se que a contratação é, portanto, **tecnicamente viável**.

Braço do Trombudo (SC), 14 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ALIRIO VISINTAINER
Data: 14/04/2026 13:53:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Alirio Visintainer
Assessor especial de esportes

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR